CAMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 06 /2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, a instalação de rampas de acesso, para cadeirantes, deficientes e ate mesmo idosos, as passarelas elevadas, em toda região central.

JUSTIFICATIVA: A inexistência dessas rampas impossibilitam ou dificultam o transito dos supra citados, na região central, ferindo assim o art. 5° inciso XV da constituição federal, sobre a livre locomoção no território nacional. A instalação dessas rampas visa manter o direito de ir e vir da população itabiritense alem e claro de dar maior mobilidade aqueles que tem limitações físicas e motoras.

Sala das Reuniões, 19 de janeiro de 2021.

PROTOCOLO
DATA 19/01/21
RECEBIDO POR

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 08/02/21
PRESIDENTE